



MERCOSUPER
31ª FEIRA E CONVENÇÃO PARANAENSE
DE SUPERMERCADOS **2012**

“O varejo olhando para o futuro”

Regulamento

Dias 16 17 E 18 de abril

Expotrade Convention Center - Pinhais

Sumário

Apresentação	3
Informações importantes	4
Montagem e desmontagem	4
Segurança do trabalho	6
Montagem básica	7
Montagem básica construída	8
Projetos Especiais	9
Responsabilidade Técnica	10
Aspectos estéticos e funcionais	11
Credenciamento	12
Normas do pavilhão	13
Pagamento das taxas	14
Preenchimento de formulários	15
Energia Elétrica	16
Tabela de consumo	17
Pontos de hidráulica	18
Notas fiscais	19
Técnicas de demonstração	21
Segurança	22
Acesso de veículos	24
Agenda do expositor	25
Apras Mulher	26
Revista Supermix	27
Sala de imprensa	28
Recomendações gerais	29

Apresentação

O Regulamento Geral do Evento tem como objetivo municiar expositores e montadores da Mercosuper 2012 – 31ª Feira e Convenção Paranaense de Supermercados - com as informações úteis e necessárias para sua efetiva participação no evento.

Para que o evento seja realizado da melhor forma possível e com grande sucesso é importante que os participantes estejam atentos para cumprir fielmente as instruções contidas nas próximas páginas, podendo ser evitados, assim, constrangimentos e incômodos facilmente evitados quando dada devida atenção a este regulamento.

Gentilmente, pedimos aos senhores que sejam respeitadas também as normas do pavilhão onde será realizado o evento e suas orientações. Assim sendo, segue nas próximas páginas o **Regulamento Geral do Evento**, podendo ser alterado eventualmente pela organização do evento, mas sendo oportunamente comunicada aos expositores e montadores.

A equipe da Associação Paranaense de Supermercados (Apras) está à disposição para esclarecer dúvidas relacionadas às informações contidas neste documento.

Informações importantes

Organização	<i>Associação Paranaense de Supermercados</i> Avenida Senador Souza Naves, 535 – Curitiba/PR – CEP: 80045-190 Fone fax: (41) 3263-7000 – (41) 3362-8513 <i>apras@apras.org.br</i> CNPJ: 76.731.454/0001-02 I.E.: Isento
Local do evento	<i>Expotrade Convention Center</i> Royal Paraná Comércio, Administração e Participações Promocionais Ltda. Rod. Deputado João Leopoldo Jacomel, 10.454 – Pinhais/PR – CEP: 83320-005 Fone fax: (41) 3661-4000 – (41) 3661-4018 <i>expo-trade@expo-trade.com.br</i> CNPJ: 02.634.644/0001-67 I.E.: Isento
Data	16, 17 e 18 de abril de 2012
Como se inscrever	www.apras.org.br/mercosuper
Solenidade de Abertura	16 de abril, às 15h no Auditório Principal
Horário de Feira	Das 16h às 23h
Horário Palestras	Consultar programação
Horário da Secretaria	09 a 15 de abril, das 08h às 18h 16 e 17 de abril, das 08h às 23h 18 de abril, das 08h às 22h
Jantar de abertura	15 de abril, às 20h no Hotel Bourbon
Top de Categoria	18 de abril, às 23h no Expotrade Convention Center Show a definir
Hotel Oficial	Hotel Bourbon
Agência Oficial	Personalize Turismo – (41) 3095-2055

Retirada de materiais	19 de abril (quinta-feira), a partir das 08h
------------------------------	--

Montagem e desmontagem

As empresas expositoras estão livres para escolher a empresa que realizará a montagem dos estandes com projetos especiais, decoração e desmontagem. A montadora oficial do evento que vai realizar a montagem dos estandes básicos e básicos construídos segue indicada abaixo:

LPR – Publicidade, Promoção e Montagem Ltda.

Avenida Dr. Francisco Xavier Toda, 525 – Londrina/PR

(43) 3338-5076 ou (43) 3328-0704

lpr@lpr.com.br

www.lpr.com.br

Responsável: Pedro Lopes

A assessoria, planejamento técnico e aprovação dos projetos dos estandes são de responsabilidade da Apras, tendo como responsável o engenheiro civil, Márcio Mendes. O prazo para entrega do projeto a promotora do evento é dia **26/03/2012** (segunda-feira). Após o prazo, a promotora não se responsabiliza por eventuais transtornos que possam ocorrer na montagem do estande.

Todas as referências a página da internet da promotora do evento poderão ser acessadas pelo endereço eletrônico: www.apras.org.br/mercosuper

- **Demarcação do pavilhão:** uso exclusivo da montadora oficial dia **09/04/2012** (segunda-feira), das 08h às 18h;
- **Liberação para demais montadoras:** dia **10/04/2012** (terça-feira), das 08h às 18h;
- **Término da montagem:** impreterivelmente às 22h do dia **15/04/2012** (domingo). Nessa data, os estandes deverão estar terminados e decorados para que seja iniciada a limpeza dos corredores e a colocação das passarelas. Aqueles que não estiverem terminados e decorados serão considerados **em atraso**, ocasionando **custos adicionais** para a empresa expositora;
- **Será inaceitável o atraso da feira.** Para ressarcir tais prejuízos, a promotora poderá cobrar **multa de até 50% (cinquenta por cento)** do valor da locação do espaço;
- **Após a colocação da passarela** será terminantemente proibido jogar qualquer resíduo ou fazer retoques que danifiquem a instalação. Em caso de ocorrência registrada, será cobrada da montadora responsável multa.
- **O horário de funcionamento** do pavilhão deve ser observado rigorosamente, especialmente no encerramento diário, pois por determinação expressa do Expotrade a energia será desligada, impreterivelmente à meia-noite.
- **Desmontagem dos estandes:** de **19/04/2012 a 21/04/2012** – das 08h à meia-noite.

Revisando

Prazo para entrega de projetos especiais	26/03/2012	Até as 18h
Demarcação do pavilhão (montadora oficial)	09/04/2012	Das 08h às 18h
Montagem (demais montadoras)	10/04/2012	Das 08h às 18h
Plantão de montagem	De 14 a 16 de abril	24 horas
Término da montagem	15/04/2012	22 horas
Retirada de materiais pelo expositor	19/04/2012	A partir das 08h
Desmontagem	De 19 a 21 de abril	Das 08h à meia-noite

Segurança do trabalho

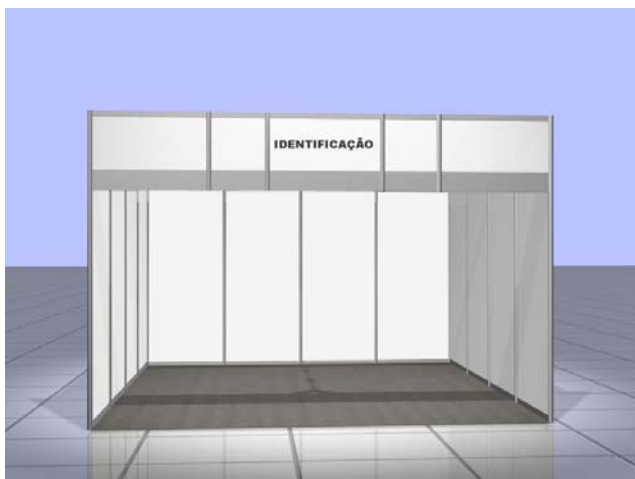
Caberá à promotora supervisionar e exigir que o **expositor e/ou montador** forneça aos seus empregados e/ou contratados os EPI's (Equipamento de Proteção Individual), adequados aos riscos do ambiente de trabalho de montagem e desmontagem dos estandes. Tais equipamentos deverão estar em perfeito estado de uso e de conservação, garantindo a total segurança dos trabalhadores e demais pessoas que se encontrem no local.

- Todo funcionário e/ou contratado das empresas montadoras somente terão acesso ao pavilhão para executar serviços de montagem, caso estiverem **trajando uniforme** ou **camiseta da montadora, calças compridas e sapatos adequados**, devendo ainda, estar portando **credencial de identificação**, a qual deverá ser previamente solicitada mediante cadastro da empresa junto à promotora do evento pelo site www.apras.org.br
- O expositor que **ultrapassar os horários** previstos para montagem e desmontagem deverá pagar diretamente à promotora o valor das **horas extras** devidas, conforme contrato entre Promotora e o Centro de Convenções.
- Todos os funcionários devem fazer uso das credenciais de identificação, sendo que as próprias montadoras precisam encaminhar a relação dos funcionários com número de RG e CPF para controle de acesso ao pavilhão.

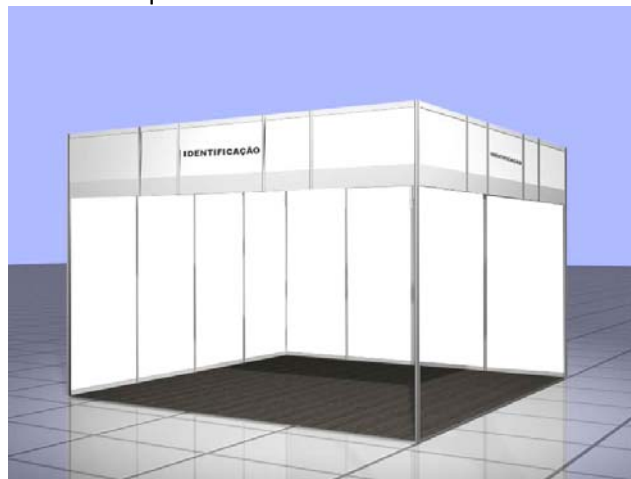
Montagem básica

São características físicas do pavilhão os pilares estruturais por toda a extensão do local, com as medidas correspondentes a 1m por 1m. Os estandes com montagem básica serão preparados pela montadora oficial do evento e serão entregues conforme a figura abaixo:

Básico – meio



Básico – esquina



- Piso em forração grafite aplicado diretamente no piso;
- Divisórias em painéis PS branco com estrutura de alumínio no sistema modular octogonal na altura 2,20m;
- Testeira em travessas de alumínio de 50 cm na fachada frontal dos estandes;
- Iluminação 01 (um) spot 100W para cada 3m² de áreas dos estandes fixados nas divisórias;
- Uma tomada comum com capacidade para instalação de consumo de 600W por estandes;
- Plaqueta de identificação padronizada (máximo 15 letras) em cada estande (1,00m x 50 cm);
- Os estandes serão entregues devidamente prontos desde que os expositores estejam com seus formulários devidamente preenchidos, nos termos ajustados nos respectivos instrumentos jurídicos.

Montagem básica construída

Os estandes com montagem básica construída também serão preparados pela montadora oficial do evento e serão entregues conforme a figura abaixo:

Básico – meio



Básico – esquina



- Tablado com altura 0,10m revestido em forração grafite;
- Rampa de acesso para deficientes físicos;
- Testeira com h=0,50m de 2,20m a 2,70m preta;
- Forro em madeira h=0,10m de 2,70m a 2,80m, revestido em bagum preto;
- Pergolado para travamento com altura de 2,525m;
- Testeira em madeira com h=0,50m de 2,20m a 2,70m, revestida em bagum branco;
- Parede de madeira com bagum preto h=2,70m - malha 0,50 x 050m;
- Balcão com porta de correr, lixeira, mesa com 04 cadeiras preta e vaso com folhagem;
- Vitrine h=2,20m com 03 níveis de prateleira de vidro e iluminação spot embutidos;
- Arandela em madeira com iluminação dicróica;
- Logomarca em adesivo sobre placa de PVC;
- Painéis TS, vidro e parede OSB cru com seladora;
- Tomada comum;

- Os estandes serão entregues devidamente prontos desde que os expositores estejam com seus formulários devidamente preenchidos, nos termos ajustados nos respectivos instrumentos jurídicos.

*Cuidados com material cedido: Todo o material de montagem básica será cedido ao expositor a título de locação, devendo ser devolvido ao final do evento nas mesmas condições em que foram recebidos. Materiais danificados deverão ser indenizados ao montador oficial no final do evento.

Projetos Especiais

Projetos Especiais são todos os estandes com projeto fora do padrão especificado nos itens *montagem básica e montagem básica construída*. Devem ser construídos sob a responsabilidade do expositor que deve arcar também com estes custos.

- A montagem de qualquer estande só pode ser iniciada após a entrega do projeto para a Apras e a obtenção de aprovação junto ao engenheiro civil responsável, o que deverá ocorrer até a data limite de **26/03/2012** (segunda-feira). Após este prazo, a promotora não se responsabiliza por eventuais transtornos que possam ocorrer na montagem do estande;
- A apresentação do projeto deve ser enviada via e-mail e conter, obrigatoriamente, a planta baixa e as elevações devidamente cotadas, a fim de permitir a verificação da altura do estande.

Para a concepção do projeto deverão ser observadas as orientações que seguem logo abaixo:

- Pé direito com altura máxima para quaisquer componentes decorativos dos estandes será de 6,0 (seis) metros;
- Medida dos pilares no pavilhão (aos estandes que possuem tal estrutura na área do estande): 0,50 x 0,50m;
- Não há restrição quanto a recuos nem para ilhas quanto para estandes com vizinhos contíguos. Pede-se, apenas, que se respeitem fielmente às marcas de demarcação de cada estande.
- A promotora do evento se reserva o direito de fiscalizar os estandes e o não-atendimento a regra (invadindo o espaço do estande vizinho ou não respeitando as linhas demarcatórias de cada estande) é passível de multa e aplicação de penalidades cabíveis;
- Também deve ser verificado o acabamento de paredes com vizinhos contíguos (face externa). Tal acabamento deverá apresentar material de revestimento de mesma qualidade do interior do estande e o não-atendimento a essa regra, também é passível de multa e aplicação de penalidades cabíveis.

Decoração dos estandes

Assim como do término da montagem, os expositores também deverão finalizar sua decoração dentro do prazo estipulado, de modo que, para a abertura do evento, o estande esteja apto para atender ao público. Nesse sentido, os expositores deverão observar os seguintes critérios:

- A projeção horizontal de elementos decorativos dos estandes deve ser restrita aos limites da área locada, não sendo permitidos quaisquer avanços sobre as vias de circulação;
- A projeção vertical de elementos decorativos dos estandes deve observar restrições quanto altura do pavilhão;
- Fica proibida a entrada de explosivos, de qualquer natureza, assim como o uso de materiais ou substâncias de fácil combustão, confetes, serpentinas e produtos afins nos estandes;
- Não é permitida, em nenhuma hipótese, a fixação de qualquer material nas vigas de cobertura dos espaços.

IMPORTANTE

Em virtude dos transtornos ocorridos durante a montagem dos estandes em edições anteriores e, inclusive para evitar problemas posteriores, a partir de 2012, toda e qualquer montadora só terá acesso ao pavilhão para iniciar a montagem se, e somente se, entregar à promotora do evento um cheque caução no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Caso não seja constatada nenhuma irregularidade da entrega do pavilhão, os cheques serão devolvidos após 05 dias do término do evento na sede da Apras, sito à Avenida Senador Souza Naves, 535 – Curitiba/PR.

Mais informações, entrar em contato pelo telefone (41) 3263-7000.

Responsabilidade Técnica

Os expositores deverão adotar todas as providências determinadas pelo CREA-PR. Mais informações podem ser obtidas pelo contato abaixo:

SEDE ADMINISTRATIVA

Rua Dr. Zamenhof, 35 - Alto da Glória
Curitiba-PR - CEP: 80030-320
(41) 3350-6700
www.crea-pr.org.br

- Os estandes que apresentarem projeto especial deverão possuir um responsável técnico contratado pelo expositor (engenheiro ou arquiteto registrado no CREA – Conselho de Engenharia e Arquitetura), bem como deverão providenciar o recolhimento da guia de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) do projeto e execução.
- Depois de feito o registro de ART, uma cópia deverá ser entregue à promotora do evento, neste caso, a Apras e, a original, fica com o expositor, que deverá deixá-lo no estande desde o início da montagem, para facilitar a verificação do agente fiscal do CREA durante o evento. Uma cópia deverá ser entregue a promotora no início da montagem dos estandes.
- Os projetos que apresentarem dois pavimentos ou qualquer tipo de estrutura aérea (pórtico, mezanino, palcos, etc.) deverão também apresentar ART referente ao projeto estrutural, que deverão estar acompanhados de cálculos estruturais e de capacidade de carga levando em consideração o peso de pessoas, de equipamentos e instalações e, também, acompanhados de todos os documentos complementares, que se fizerem necessários, ou que sejam exigidos legalmente.

*As montadoras ou profissionais que não possuem registro de classe no estado do Paraná deverão providenciar a licença provisória junto ao CREA com antecedência de 20 dias úteis para expedição da ART de execução dentro do estado.

- Caso seja constatada qualquer irregularidade durante a montagem do estande será comunicado ao expositor o qual deverá adotar, imediatamente, as providências necessárias para a regularização do estande.
- A entrega do projeto não isenta os expositores e seus profissionais contratados pela qualidade e segurança das obras, assim como por eventuais acidentes causados, uma vez que a análise do projeto tem como finalidade exclusiva a verificação das medidas a serem utilizadas, sem discutir questões técnicas-constructivas ou, ainda, a qualidade dos materiais empregados.

Aspectos estéticos e funcionais

Para a montagem dos estandes devem ser observados algumas restrições quanto à construção e os aspectos estéticos:

- Não será permitida qualquer construção em alvenaria ou material similar;
- Os estandes, obrigatoriamente, devem ser montados sobre piso removível com altura mínima de 0,10m para permitir a passagem de dutos e cabos. Deverão conter rampas de acesso para deficientes físicos, devidamente sinalizadas;
- É vedado ao expositor e qualquer pessoa ou empresa por ele credenciado a realização de furos, escavações ou pinturas no piso, paredes ou teto do pavilhão, assim como qualquer outra ação que possa danificar as instalações do Expotrade;
- O acesso às caixas de força elétrica e hidráulica é restrito ao pessoal técnico do Expotrade;
- Todos os elementos estruturais das montagens modulares feitas em alumínio ou materiais equivalentes deverão oferecer plena segurança ao conjunto construtivo dos estandes;
- Não será permitido o uso das áreas de circulação para depósitos de ferramentas, materiais ou produtos, devendo a operação de montagem do estande ser realizada dentro dos limites da área locada;
- Os estandes em marcenaria e serralheria deverão chegar ao local do evento previamente moldados, sendo permitida apenas a montagem deles no local;
- Não será permitida, em nenhuma hipótese, a fixação de qualquer material nas vigas de cobertura dos espaços.
- A altura máxima permitida das paredes montadas em painéis de vidro simples é de 3,30m;
- A altura mínima das paredes divisórias entre os estandes é de 3,30m;
- Todo e qualquer componente de montagem executado nos estandes, que ofereça visibilidade tanto pelos vizinhos quanto pelas ruas principais e/ou transversais, deverá ter acabamento da mesma qualidade da parte frontal do estande. O mesmo se aplica para toda e qualquer abertura do estande como, por exemplo, aquelas destinadas para o encaixe de aparelhos de ar-condicionado, circuladores de ar, vídeo wall e etc;
- Não é permitida a colocação de qualquer material ou equipamento sobre a tampa dos hidrantes existentes nos pavilhões ou a obstrução dos extintores existentes nas colunas ou paredes. Caso ocorra a necessidade de construção de algum elemento junto aos equipamentos acima, o livre acesso a estes deverá ser mantido, bem como deverão se encontrar devidamente sinalizado.
- No caso de exposição de máquinas e equipamentos de dimensões e peso consideráveis, antes de sua colocação, o expositor deverá consultar a administração do evento e a direção do Expotrade a fim de receber as orientações mais detalhadas sobre a capacidade de peso suportado pelo piso do pavilhão e, se for o caso, ajustar as soluções para proteção do referido piso e dos objetos a serem expostos.

Credenciamento

Não existe modalidade de convite para visitantes e/ou estudantes. A participação no evento é restrita aos profissionais do segmento devidamente inscritos. É também vedada ao expositor a confecção e distribuição de quaisquer tipos de convites, sendo permitido, no entanto, a divulgação da respectiva participação pelos mesmos nos limites aqui previstos:

- O expositor ou a própria montadora deverá credenciar a empresa pelo site da Apras. No cadastramento, serão liberados o código e senha da montadora que possibilitará a inscrição dos colaboradores pela própria internet. A inscrição vai até **06/04/2012** (sexta-feira) e não apresenta custo;
- Cada expositor que receber um código e uma senha individual para o cadastramento, via internet, de informações relacionadas à Mercosuper, deverá manter sigilo sobre os mesmos.
- Após o prazo estabelecido, cada credencial custará o valor de **R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)**, sendo ainda que, as credenciais de montadora terão acesso somente durante a montagem do evento.
- Caso seja necessária permanência de algum colaborador da montadora para a manutenção do estande durante os três dias do evento, a montadora deve providenciar uma credencial de apoio junto ao expositor.
- **Credencial de expositor (plena):** as credenciais expositor com inscrições plenas dão acesso à feira e a todas as palestras e são recomendadas para diretores, executivos, gerentes e vendedores. São gratuitas na razão de **01 (uma)** credencial para cada **5m² contratados**.
- **Credencial de apoio:** as credenciais expositor/apoio com acesso somente à feira são recomendadas para recepcionistas, garçons, copeiras, encarregados pela limpeza e atendimento. São gratuitas na razão de **01 (uma)** credencial para cada **5m² contratados**. Pode ser usada para as pessoas que necessitem manutenção do estande durante o horário da feira.
- **Credencial de segurança:** as credenciais segurança permitem aos seus portadores a permanência no pavilhão após o fechamento da feira. Serão cedidas **02 (duas)** credenciais desta modalidade para cada empresa expositora. Estas credenciais somente serão entregues mediante apresentação de fotocópia dos documentos de RG, CPF e Registro do Certificado de Formação de Vigilantes junto à Polícia Federal.
- **Convites para Supermercadistas:** Os expositores poderão convidar seus clientes supermercadistas para visitarem a feira. A cada **2m² contratados**, o expositor terá direito a **01 (uma) credencial de convidado supermercadista**. O expositor deverá fazer a inscrição de seus clientes pelo site. Os dados serão checados e caso seja constatado a não-idoneidade nas informações, será cobrado uma taxa no valor de **10 (dez) vezes o valor normal de inscrição** do evento.
- O expositor poderá retirar as credenciais de toda sua equipe, desde que informe no site da promotora, a pessoa que se responsabilizará pelo mesmo. Fica o expositor ciente de que apenas essa pessoa poderá dirigir-se a secretaria do evento para qualquer negociação com a Apras (promotora do evento).
- O uso da credencial é obrigatório, pessoal e intransferível. Não haverá troca de nomes e, em caso de reimpressões, será cobrada uma taxa no valor de **R\$ 20,00 (vinte reais)**. Em caso de extravio, deverá ser feita nova inscrição. Todos deverão apresentar documento de identificação.

Preços individuais		
Categoria	Internet	Secretaria
Expositor plena (excedente)	R\$ 45,00	R\$ 50,00
Expositor apoio (excedente)	R\$ 30,00	R\$ 35,00
Convidado supermercadista	R\$ 25,00	R\$ 30,00

*Pagamento com boleto bancário até 06/04/2012. Após, diretamente na secretaria.

Normas do pavilhão

- A fixação de carpetes diretamente no piso do pavilhão, somente será permitida mediante o uso de fita adesiva dupla face de fácil remoção para que possam ser retiradas ao final do evento sem causar danos ao piso do pavilhão;
- O piso do pavilhão não poderá ser pintado, perfurado ou escovado e as marcações necessárias para a montagem dos estandes deverão ser efetuadas com traços de giz;
- No caso da montagem de estandes com mezanino, a estrutura deverá ser feita em estrutura metálica, de acordo com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), em especial a NBR-8800. As sapatas de apoio de mezaninos devem ser do mesmo material e apoiado diretamente sobre o piso do pavilhão;
- A altura máxima das paredes montadas com painéis de vidro simples é de 3,50m sempre acompanhadas com sinalização de segurança. Acima desta altura, somente serão permitidas paredes montadas com painéis de vidro que contenham a aplicação da película de segurança tipo “insufilm” ou paredes montadas com painéis de policarbonato, acrílico, vidro laminado ou temperado;
- Somente será permitida a utilização de painéis no mezanino, com dimensões de aberturas máximas de 1,00m x 1,40m;
- Não são permitidas quaisquer construções em alvenaria;
- Deverá ser expressa a capacidade máxima de pessoas permitida no mezanino, mediante aviso colocado logo no início da escada de ligação do piso térreo a parte superior;
- Flores e plantas ornamentais são permitidas quando contidas em vasos, cestos ou outros recipientes impermeáveis, que não cause vazamento quando regados;
- Não é permitido o funcionamento de motores a combustão interna, ou quaisquer outros equipamentos que venham a exalar qualquer tipo de gases tóxicos ou não, fumaça ou gordura no interior do pavilhão;
- É expressamente proibida a utilização de explosivos, gases não inertes, tóxicos, combustíveis, líquidos inflamáveis e GLP, sob qualquer forma e para qualquer fim, na área do Centro de Exposições;
- O piso dos estandes deverá, obrigatoriamente, ter rampa para o acesso de deficientes físicos;
- Todo e qualquer componente de montagem executado nos estandes que ofereça visibilidade tanto pelos vizinhos quanto pelas ruas principais e/ou transversas, deverá ter acabamento da mesma qualidade da parte frontal do estande.

Todos os danos causados, mesmo que acidentalmente, serão cobrados do expositor.

Pagamento das taxas

Os formulários de energia elétrica, hidráulica e limpeza estarão disponíveis no site da promotora do evento. É obrigatório a todos os expositores o preenchimento desses formulários até **23/03/2012** (sexta-feira). Após o preenchimento, o sistema gerará um boleto bancário com a soma das taxas de energia elétrica, hidráulica e limpeza para o pagamento do respectivo valor no banco.

Todos os pagamentos à promotora deverão ser realizados via boleto bancário, excepcionalmente, com cheque nominal e cruzado à Associação Paranaense de Supermercados, acompanhado do documento que originou o referido cheque.

O atraso no preenchimento, bem como no recolhimento dessas taxas gerará uma multa de **10% (dez por cento)** sobre o valor real destas despesas. O pagamento do boleto do formulário das taxas de elétrica, hidráulica e limpeza deverão ser realizados até o dia **26/03/2012** (segunda-feira) pelo banco. Após esta data, diretamente na secretaria do evento.

A montagem dos estandes e a entrada da montadora no pavilhão somente serão permitidas com a quitação das taxas de energia elétrica, hidráulica e limpeza.

Os expositores que descumprirem as normas estabelecidas neste regulamento estarão sujeitos às seguintes penalidades:

- Advertência por escrito;
- Multa equivalente a **100% (cem por cento)** do valor da locação, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos causados, em caso de não cumprimento da advertência;
- Corte da energia do estande com religação somente no dia seguinte após o pagamento da multa.

Cada expositor receberá um código e uma senha individual que deverá ser usada para o cadastramento, via internet, das informações relacionadas à Mercosuper 2012 e necessárias a promotora do evento.

Preenchimento de formulários

Com o código e senha em mãos, os expositores podem acessar pelo site www.apras.org.br/mercosuper, os formulários que devem ser preenchidos e encaminhados à promotora do evento. Lembrando que, a Apras se exime de qualquer responsabilidade advinda da contratação das empresas indicadas no site, assim como pelos serviços por elas prestados, mas se coloca à disposição para dirimir quaisquer dúvidas.

Formulário 1 – Credenciamento da montadora

Os expositores deverão preencher este formulário fornecendo a documentação abaixo solicitada dentro do prazo estabelecido.

- Termo de Responsabilidade da Montadora;
- Projeto do estande (planta e elevações com indicação de cotas e assinatura do engenheiro ou arquiteto);
- Guia de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)

Formulário 2 – Taxa de limpeza

O pagamento da taxa de limpeza é obrigatório a todos os expositores e corresponde à limpeza, durante o período de montagem e desmontagem, do pavilhão, inclusive, as áreas correspondentes aos estandes. O expositor será obrigado a manter a área cedida para o evento, em estado de boa conservação e limpeza, deixando as vias de circulação internas livres de entulhos, peças e equipamentos que possam prejudicar o livre tráfego de pessoas.

Formulário 3 – Entrada e saída de mercadorias

Para o controle de circulação de mercadorias, deverá ser entregue no acesso ao pavilhão o este formulário preenchido em duas vias, sendo uma via à segurança com a quantidade e a especificação dos equipamentos, mercadorias e afins que serão utilizados nos estandes e outra permanece com o expositor, para conferência na retirada deste material. Esclarecemos que este formulário não tem valor fiscal, não implicando, ainda, em qualquer responsabilidade da organização do evento sobre os equipamentos, mercadorias e afins dos expositores.

Formulário 4 – Arrecadação de produtos de vitrine de feira

A Apras – Associação Paranaense de Supermercados por meio do seu projeto de responsabilidade social, o *Apras Mulher*, promove no período pós-feira a doação, por parte dos expositores, de produtos excedentes das vitrines de exposição da feira. O projeto teve início em 2007 e, a cada ano, vem crescendo o número de expositores que participam. Ao todo, toneladas de alimentos já foram arrecadadas e dezenas de milhares de unidades de produtos de higiene e limpeza.

Inúmeras instituições já foram beneficiadas pelo projeto, mas para que esta ação continue de maneira efetiva, pedimos a contribuição dos expositores da Mercosuper 2012. Participar desta ação é simples: basta preencher o formulário específico, indicando o nome da empresa e da pessoa responsável para que a mesma seja acionada no dia anterior ao início do evento para a adesivagem do estande. Este adesivo é a assinatura de que o estande vai fornecer seus produtos ao projeto no final da feira. Durante o evento, a equipe do *Apras Mulher* vai estar à disposição para o alinhamento da participação do expositor e para esclarecimentos de eventuais dúvidas.

Energia Elétrica

- Será cobrada a quantia de **R\$ 110,00 (cento e dez reais)** por KVA referente ao custo de instalação até o quadro de distribuição do estande e consumo de energia elétrica utilizada.

Para os estandes que possuem montagem básica, será cobrada uma taxa única no valor de **R\$ 130,00 (cento e trinta reais)** para custeio de energia elétrica do estande.

- No preenchimento do formulário pela internet, há uma tabela de equipamentos, que quando completada, automaticamente, calcula a quantidade de KVA necessária. A carga elétrica solicitada será fiscalizada e pode ser cortada a energia do estande com a demanda superior ao solicitado, caso não haja mais disponibilidade de energia no pavilhão. Havendo disponibilidade de energia, a organização cobrará o consumo excedente acrescido de multa de **100% (cem por cento)**.

- A alimentação dos estandes com consumo de **até 19 (dezenove) kVA** será feita por uma tomada trifásica do próprio do pavilhão (dois metros de extensão), disponibilizado mediante cheque caução nominal ao Expotrade por tomada ou cabo. A devolução do cheque caução será mediante entrega da tomada em perfeita condição.

- A alimentação elétrica dos estandes com consumo **superior a 19 (dezenove) kVA** será feita por cabos e disjuntores de capacidade e bitola condizentes com a carga solicitada, caracterizando uma ligação especial.

- Caberá ao expositor/montador complementar a instalação e distribuição no estande e prover a entrada da rede de disjuntores.

- A energia disponível no pavilhão é de 220v monofásico e 380v trifásico. Portanto, orienta-se a verificação de todos os equipamentos a serem instalados no estande, e caso seja necessário, utilizem transformadores de voltagem para que não haja problemas nos equipamentos.

A promotora não se responsabilizará por danos causados a nenhum tipo de equipamento.

- Os auditórios do pavilhão possuem ar condicionado de grande eficiência. As programações de operação do sistema serão controladas pela central de operações do Expotrade, estando seu set-point de operação ajustado para a temperatura de conforto de 24°C, com percentual de variações de 3°C para mais ou menos.

- É recomendado que se faça uma prévia programação com os horários em que a permissionária deseja que os aparelhos sejam acionados e desligados, durante os dias de realização do evento, para evitar consumo desnecessário de energia elétrica.

- A cobrança da utilização do ar condicionado é feita por período de utilização, fornecida pela permissionária quando da contratação do espaço.

- Pontos adicionais de ar condicionado custam **R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)** por ponto.

Tabela de consumo

QTDE	DESCRIÇÃO	KVA
	Aparelho de ar condicionado 7.500 Btu's	1.85
	Aparelho de ar condicionado 10.000 Btu's	2.25
	Aparelho de ar condicionado 10.500 Btu's	2.40
	Aparelho de ar condicionado 12.000 Btu's	2.75
	Aparelho de ar condicionado 14.000 Btu's	3.00
	Aparelho de ar condicionado 18.000 Btu's	3.20
	Aparelho de ar condicionado 21.000 Btu's	3.80
	Aparelho de ar condicionado 30.000 Btu's	4.80
	Aparelho de DVD	0.30
	Cafeteira elétrica caseira	0.80
	Cafeteira elétrica comercial grande	4.50
	Cafeteira elétrica comercial pequena	2.50
	Canhão de luz 1000W	1.00
	Canhão de luz 500W	0.50
	Chopeira	0.50
	Circulador de ar ou ventilador	0.30
	Forno elétrico	1.00
	Forno elétrico tipo comercial	3.00
	Forno de microondas	1.25
	Freezer (horizontal ou vertical)	0.50
	Frigobar	0.30
	Geladeira média	0.50
	Impressora	0.25
	Lâmpada de 60W refletora	0.06
	Lâmpada de 100W refletora	0.10
	Lâmpada dicróica (halógena) – 55W	0.05
	Lâmpada fluorescente de 20W com reator	0.03
	Lâmpada fluorescente de 40W com reator	0.05
	Lâmpada HO (com reator) – 110 W	0.14
	Lâmpada incandescente de 100 W	0.10
	Lâmpada halógena HQI 150 W	0.15
	Lâmpada halógena de 300 W	0.30
	Lâmpada halógena de 500 W	0.50
	Lâmpada mista de 160 W	0.16
	Lâmpada mista de 250 W	0.25
	Lâmpada mista de 500 W	0.50
	Microcomputador (CPU + Monitor)	0.80
	Televisor Colorido	0.30
	Vídeo Cassete	0.30
	TV de LCD ou plasma	0.30

Pontos de hidráulica

- Será cobrada uma taxa de **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)** por ponto de pia e esgoto.
- O pavilhão possui diversos pontos de água e esgoto distribuídos ao longo do piso. Para a utilização das instalações de cada ponto, será cobrado um valor por ponto hidráulico conjugado de água/esgoto, sendo as medidas dos pontos $\frac{3}{4}$ ou 20mm de diâmetro nominal para água fria e 50mm para esgoto.
- Este valor não inclui a instalação de qualquer aparelho (pia, torneira, entre outros) ou sua tubulação de água e esgoto.
- Toda e qualquer instalação e ligação a partir dos pontos de água e esgoto fixos do pavilhão deverá ser efetuada pelo Expotrade.
- Não será permitida a instalação de bacias sanitárias na área de exposição.
- Será vedado o acesso e manuseio de outras empresas aos equipamentos do pavilhão, assim como, será cobrada uma taxa de **R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)** por ponto adicional de deságüe.

Notas fiscais

É necessário que os expositores observem quanto legislação tributária de seus Estados, no que se refere aos procedimentos para a remessa de mercadorias à feira, pois cada um tem suas regras a serem cumpridas. Informamos neste item do regulamento, a tributação incidente sobre algumas das principais modalidades de operações de entrada e de saída de mercadorias ocorrentes na exposição. As notas fiscais para remessa dos produtos de exposição deverão ser emitidas em nome da própria empresa expositora, endereçada ao local do evento:

Expotrade Convention Center

Rod. Deputado João Leopoldo Jacomel, 10.545
Pinhais/PR - CEP 83320-005

Incluir o número do CGC e inscrição estadual da empresa que remete os produtos para a exposição em feira. A natureza da operação é a CFOP:

- Remessa de mercadoria ou bem para exposição ou feira.
- Retorno de mercadoria ou bem remetido para exposição ou feira.

Deverão constar no corpo da nota fiscal as seguintes observações:

- Remessa de produtos para exposição na Mercosuper – Feira e Convenção Paranaense de Supermercados a ser realizada nos dias 16, 17 e 18 de abril de 2012, no Expotrade – Pinhais/PR.
- Operação isenta de ICMS, (para o Paraná conforme artigo 3º anexo 1 item 49 decreto 5.141/01, convênio ICMS 151/94).

Distribuição de amostras grátis

Quanto à distribuição de produtos de amostra grátis, as legislações do Paraná e também a Federal concedem isenção de tributos, tanto na saída quanto ao retorno da referida mercadoria ao local de onde tenha saído, a título de distribuição gratuita e em quantidade necessária para se fazer conhecer o produto, desde que com indicação, em caracteres bem visíveis, da expressão distribuição gratuita. O expositor deve observar as seguintes especificações:

- indicação no produto da expressão “distribuição gratuita”, em caracteres impressos e bem visíveis;
- quantidade que não exceda 20% (vinte por cento) do conteúdo da apresentação comercial do mesmo produto para venda ao consumidor, necessária para que o público tenha conhecimento sobre o produto;
- não tenham nenhum valor comercial.

Na emissão de nota fiscal, deverá constar que as referidas mercadorias estão isentas do ICMS, por tratar-se de distribuição gratuita, conforme disposto no Decreto nº 1.980/2007 (Regulamento do ICMS do Paraná). Cabe esclarecer que não sendo atendidas as condições supra descritas as saídas de amostras grátis ficarão sujeitas à incidência dos impostos incidentes em qualquer outra operação.

Distribuição de brindes

No Estado de Paraná, conforme o Decreto nº 1.980/2007, os produtos distribuídos gratuitamente a título de brinde não sofrem incidência do ICMS, não estando sujeito ao crédito do imposto na entrada da mercadoria e ao débito na saída. Nesse sentido, o estabelecimento que entregar diretamente ao consumidor, deverá:

- Lançar no Registro de Entradas a nota fiscal emitida pelo fornecedor, não utilizando o crédito do imposto, quando destacado no documento fiscal;

- Emitir nota fiscal no valor comercial da mercadoria, sem destaque do imposto, devendo constar, no lugar destinado ao destinatário a expressão "diversos" e no campo de dados adicionais, deverá ser mencionado a expressão "mercadoria adquirida como brindes a serem entregues a diversos destinatários", "não incidência do ICMS".
- Lançar, no registro de saídas, essa segunda nota fiscal.

É dispensada a emissão de nota fiscal no momento de entrega dos brindes ao consumidor ou usuário final. Considera-se brinde a mercadoria que, não constituindo objeto da atividade normal do contribuinte, tenha sido adquirida para distribuição gratuita a consumidor ou usuário final.

Produtos destinados à exposição

Com relação a produtos que se destinem à exposição, o regulamento do ICMS do Estado de Paraná, beneficia com a suspensão do ICMS as saídas internas ou interestaduais de mercadorias destinada a exposição ou feira, para mostra ao público em geral, desde que retornem ao estabelecimento de origem, no prazo de 60 (sessenta dias) contados da data de saída. Para tanto, é necessário que o expositor emita nota fiscal da saída de produtos de seu estabelecimento, destacando no corpo da nota que a mercadoria destinasse a exposição ou feira, portanto, há suspensão da exigibilidade do ICMS.

Por ocasião do retorno das mercadorias, a empresa expositora deverá emitir nota fiscal relativa à entrada das mercadorias, com menção do número, série (se for o caso) e data da nota fiscal que acobertou a remessa. Ressalte-se que a emissão de nota fiscal relativa à entrada caracteriza-se como de extrema importância para o acompanhamento das mercadorias em trânsito, até o local do estabelecimento emitente. Advertimos que a falta dessa nota fiscal poderá resultar na retenção dos produtos nos Postos Fiscais, na ocasião de uma fiscalização.

Folhetos promocionais

A impressão de panfletos promocionais para distribuição na feira não terá incidência de ICMS, tendo em vista que o panfleto, para fins de divulgação de um determinado produto, não se insere no conceito de mercadoria, propriamente dito. A orientação é de que, caso a quantidade dos panfletos seja numerosa é que a gráfica faça a emissão da nota fiscal de saída direto para o endereço do onde será realizada a feira.

Técnicas de demonstração

Serão permitidas aos expositores todas as técnicas lícitas de demonstração, desde que desenvolvidas estritamente na área locada e observadas às seguintes limitações:

- Os expositores que promoverem a degustação de alimentos deverão manter em seus estandes recipientes dotados de tampa, em quantidade suficiente para o recolhimento das embalagens e restos dos alimentos, obrigando-se a recolhê-los sempre que cheios ou, ainda, na periodicidade necessária para evitar a exalação de odores;
- A organização do evento reserva-se o direito de interromper a distribuição de prêmios, degustação de alimentos e outras formas de demonstração de seus produtos ou serviços caso venham a provocar a aglomeração de pessoas, prejudicando o funcionamento da feira;
- Os expositores são responsáveis pela obtenção das autorizações para realização das promoções perante os órgãos competentes, bem como pelo pagamento das taxas correspondentes, devendo apresentar os comprovantes de pagamento sempre que solicitados;
- Somente será permitido o uso de fogões e fogareiros elétricos nos estandes fechados (entende-se por estandes fechados: laterais, frente, fundo e teto);
- Não será permitida a realização de quaisquer ações promocionais ou publicitárias fora dos limites da área locada pelos expositores, nos termos do instrumento jurídico celebrado entre as partes, tais como: distribuição de brindes, peças promocionais ou folhetos, colocação de letreiros ou cartazes, bonecos, robôs, artistas de performance, desfile, degustação de produtos, elementos aéreos ou flutuantes, entre outros;
- Os expositores não poderão, ainda, realizar quaisquer tipos de promoções e/ou atividades que exalem fortes odores, como frituras, bem como produzir sons e/ou ruídos que incomodem os demais expositores e visitantes.

Segurança

Tendo em vista a importância em assegurar a integridade dos produtos, equipamentos e materiais dos estandes, o evento manterá um Serviço de Vigilância Geral durante o período de montagem, funcionamento da feira e desmontagem.

Não é responsabilidade do Serviço de Vigilância Geral, entretanto, zelar pelos produtos expostos em cada estande. Sendo assim, sugere-se a todos os expositores, a seu critério, que mantenham em seu estande, fora do período de funcionamento da feira, funcionários de segurança próprios ou vigilantes, desde que comprovadamente habilitados para tal serviço. Neste caso, os respectivos estantes ficarão sob a inteira responsabilidade dos expositores.

A contratação de terceirizados deverá ser feita pelos expositores de maneira criteriosa, sendo exigida a contratação de empresas de ilibada reputação e solidez no mercado, exigindo-lhes o cumprimento rigoroso das disposições legais aplicáveis ao exercício e natureza da atividade. Os expositores, ainda, deverão fornecer à Apras uma cópia do contrato celebrado com a empresa, bem como cópia dos documentos dos profissionais que contratados para oferecer segurança nos horários definidos anteriormente.

- Somente deve exercer o serviço de vigilância ao estande aquele que portar a credencial de segurança.
- Não será permitido o uso de armas de fogo.

Os vigilantes deverão estar devidamente uniformizados e com a credencial de segurança.

- Para garantir o acesso dos seguranças e/ou vigilantes contratados pelos expositores, estes deverão enviar a solicitação de credenciais, conforme formulário.
- Duas horas após o fechamento da feira, será permitida a permanência somente de vigilantes no pavilhão. Por motivos de segurança, todas as demais pessoas deverão se retirar após esse horário.
- Depois do encerramento da feira no dia **18/04/2012** (quarta-feira) às **22 horas**, fica proibida a retirada de qualquer material do pavilhão. A retirada de materiais somente dar-se-á mediante entrega de formulário devidamente preenchido à segurança do evento, no dia **19/04/2012** (quinta-feira), a partir das **08 horas**.

A promotora do evento não se responsabiliza por quaisquer danos e/ou prejuízos causados aos expositores e participantes, incluindo-se, aqueles decorrentes de furto, roubo, sabotagem, convulsão civil, deficiência ou interrupções de energia elétrica e sinistro de qualquer espécie ou natureza.

Para fins de segurança, a promotora detém uma apólice de seguro de responsabilidade civil para o evento no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por metro quadrado de estande contra incêndio, raio ou explosão e de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para tumulto.

O pavilhão possui ainda um projeto de previncêndio aprovado no Corpo de Bombeiros. Portanto, não é necessária às montadoras, e tampouco aos expositores a preocupação com aquisição de extintores ou quaisquer outros dispositivos antichamas dentro dos estandes. Os equipamentos serão disponibilizados pelo próprio pavilhão.

Durante a montagem dos estandes, também não é permitido fumar. Essa proibição deverá estar visível por placas de aviso no interior dos mesmos. Os estandes e/ou auditórios com áreas fechadas acima de 100m² deverão conter:

- Portas de saída de emergência para a área externa dos estandes devidamente sinalizados;
- Rotas de fuga indicadas no interior dos estandes;
- Placa informativa sobre o número máximo de pessoas para essas áreas (capacidade física);
- Qualquer saída de emergência, seja nos estandes ou auditórios, não poderá ser obstruída, mesmo que por período temporário, com objetos, móveis, máquinas, equipamentos e matérias, sob pena de advertência por parte do Centro de Convenções e da promotora por qualquer prejuízo pessoal ou material que isso venha a provocar.

Durante o período de montagem, funcionamento de feira e desmontagem, das 08h à meia-noite, estará disponível um Posto Médico para atendimento de emergência aos expositores e convencionais. Caso sejam necessários alguns cuidados especiais, disponibilizaremos uma ambulância para o deslocamento do paciente ao hospital de sua preferência.

Acesso de veículos

O estacionamento é de total responsabilidade do Expotrade e será cobrado de todos os veículos que dele se utilizarem, durante os dias de evento e também para pernoitar.

Fica terminantemente proibido pernoitar pessoas dentro dos veículos.

- Será cedida gratuitamente para cada expositor **01 (uma) credencial de estacionamento** para carro sem direito a pernoite. Demais credenciais de estacionamento devem ser adquiridas também na administração do pavilhão.
- Os fornecedores terão o direito de comprar uma credencial especial, conforme política de preços adotada pela Estapar, que lhes dará o direito de acesso ao estacionamento quantas vezes forem necessárias durante o período de montagem e desmontagem do evento.
- Toda a exploração da parte externa do pavilhão é de responsabilidade do próprio Expotrade. Qualquer divulgação de empresa neste espaço deve ser negociada diretamente com a administração do pavilhão pelo telefone (41) 3661-4000.
- Durante o período de montagem e desmontagem dos estandes, os veículos que estiverem ou não a serviço da Permissionária pagarão sua estada de acordo com a política de preços estabelecida pela administradora do estacionamento.
- Para a realização do evento, a administradora do estacionamento estabelecerá o custo por veículo/dia, que deverá ser pago por todos os veículos que utilizarem o local, conforme política de preços adotada pela Estapar, que lhes dará direito de acessar o estacionamento quantas vezes for necessário, somente durante a realização do evento.

Agenda do expositor

Para garantir o melhor atendimento às solicitações de serviços de todos os expositores e garantir a boa condução dos preparativos para a realização da feira, a promotora do evento pede atenção às providências e prazos descritos no cronograma abaixo:

14/03/12 até as 18h	Prazo para reserva de espaço na Revista Supermix com circulação na feira
06/04/12	Inscrição da montadora e seus colaboradores pelo site da Apras
23/03/12	Entrega dos formulários preenchidos (elétrica, hidráulica e limpeza)
26/03/12 até as 18h	Prazo para solicitação de montagem básica
26/03/11 até as 18h	Envio de projetos especiais para aprovação
09/04/12 das 08h às 18h	Uso exclusivo da montadora oficial para demarcação do pavilhão
10/04/12 a partir das 08h	Pavilhão liberado para entrada das demais montadoras
09/04/12 a partir das 08h	Aberta a secretaria do evento para a retirada das credenciais de acesso
15/04/12 às 22h	Fim da montagem dos estandes e início da colocação da passarela
16, 17 e 18 de abril	Funcionamento da feira
18 de abril, às 22h	Jantar Top de Categoria
19 de abril, às 08h	Recolhimento das vitrines de feira para o projeto Apras Mulher
19 a 21 de abril Das 08h à meia-noite	Período da desmontagem dos estandes
21/04/12 às 22h	Fim da desmontagem dos estandes e início da limpeza final

Apras Mulher

Com o objetivo de evitar alguns problemas, tais como a circulação de voluntários no pavilhão durante a feira, a abertura de vitrines de exposição antes do horário previsto e, principalmente, de facilitar a ação de nossos expositores quanto ao trabalho de responsabilidade social desenvolvido pela Apras, o projeto *Apras Mulher* vem sendo conduzido de forma diferente. Segue o calendário e orientações aos expositores interessados em colaborar:

16/04/12 às 08h	Adesivagem dos estandes colaboradores
16/04/12 às 14h	Solenidade de abertura
16/04/12 às 13h	Palestra inaugural
16/04/12 às 17h	Foto das voluntárias com a doação simbólica no auditório
16/04/12 às 16h	Palestra, a definir, para as voluntárias participantes do <i>Apras Mulher</i>
18 de abril, às 22h	Jantar Top de Categoria
19 de abril, às 08h	Entrega das doações que serão destinadas as entidades



Revista Supermix

Toda e qualquer divulgação do evento será realizada através dos meios de comunicação existentes à disposição da Associação Paranaense de Supermercados e suas regionais, assim como veículos de comunicação tais como: jornal impresso, emissoras de televisão, rádio e internet. A divulgação pelos expositores de suas respectivas participações, qualquer que seja o meio de veiculação, deverá atender aos preceitos éticos e legais aplicáveis.

A revista Supermix será o veículo de divulgação oficial do evento. Caso os expositores tenham interesse em anunciar ou reservar espaço nas páginas da revista, favor entrar em contato e observar a data limite para reserva de espaço, que será no dia **14/03/2012** (quarta-feira).

Departamento comercial – Revista Supermix

(41) 3263-7000

supermix@apras.org.br

www.apras.org.br/supermix

Responsável: Khailany Cardoso

Sala de imprensa

A cada ano, trabalhamos mais focados em ampliar a divulgação de sua empresa, produtos, marcas e serviços durante a realização da Mercosuper – Feira e Convenção Paranaense de Supermercados. Para tanto, a sala de imprensa estará à disposição dos expositores e suas assessorias, com serviços exclusivos.

Para utilizá-la, é importante que o expositor informe para o departamento de Comunicação das Apras quem é a pessoa responsável pelo marketing e quem são os profissionais que realizarão o trabalho de Assessoria de Imprensa junto ao evento.

A sala será equipada com computador, acesso a internet e telefone para uso exclusivo dos jornalistas, fotógrafos, cinegrafistas e assessores. Vai contar também com prateleiras específicas para os expositores divulgarem seus *press-kits* com informações institucionais sobre a empresa, lançamentos, produtos e serviços, sem nenhum custo adicional.

Lembrando que a reposição destes materiais é de responsabilidade das assessorias de imprensa de cada expositor. Além disso, um *backdrop* será instalado para a realização de entrevistas individuais. Para tanto, basta entrar em contato com a equipe de Comunicação da Apras, que irá agendar as solicitações.

A partir de fevereiro de 2012, os expositores poderão divulgar também suas novidades na rede social da Apras: **twitter** (www.twitter.com/mercosuper) e **facebook** www.facebook.com.br/aprasparana. Estas ferramentas poderão ser utilizadas para incluir breves chamadas (máximo de até 180 caracteres). Basta enviar as informações e a foto para o e-mail que segue abaixo. No próprio site da Mercosuper (www.apras.org.br/mercosuper) o expositor encontrará um espaço exclusivo na Sala de Imprensa para divulgar seus lançamentos.

Entre em contato pelos telefones abaixo e descubra como participar. Durante os dois últimos dias de evento também será distribuída, em duas versões (impresso e virtual) a edição especial da Revista Supermix, com as principais informações da feira.

Departamento de Comunicação - Apras

(41) 3263-7000 / 7011

(41) 8421-0157

comunicacao@apras.org.br

www.apras.org.br

Responsável: Karoline Tragante

Assessoria de Imprensa – Adriane Werner Comunicação Ltda.

(41) 3082-8882

adriane@adrianewerner.com.br

www.adrianewerner.com.br

Responsável: Adriane Werner

Recomendações gerais

Considerando a natureza do evento e sua finalidade, a organização se reserva o direito de não permitir o acesso de pessoas que ainda não tenham completado 18 anos de idade, inclusive crianças pequenas e bebês de colo.

Diante de sua responsabilidade social e do dever de cumprimento da legislação trabalhista por todas as empresas participantes, a promotora do evento não permitirá, sob nenhuma hipótese, a execução de trabalho nas seguintes condições:

- Trabalho noturno, perigoso ou insalubre, por menores de 18 (dezoito) anos, incluindo quaisquer outros trabalhos e/ou atividades considerando não autorização de entrada dos mesmos no pavilhão.

Os expositores que optarem por produzir sons nos estandes deverão observar algumas normas conforme segue logo abaixo:

- Para realizar qualquer execução de programas musicais no estande, seja ao vivo ou por reprodução sonora, o expositor deve recolher a respectiva taxa de Direitos Autorais ao ECAD (Escritório Central de Arrecadação e Distribuição) e o respectivo comprovante de pagamento afixado no estande.

ECAD – Escritório Central de Arrecadação e Distribuição

Av. Sete de Setembro, 4.884 - Curitiba/PR – CEP 80240-000

ecadpr@ecad.org.br

(41) 3242-5088

- É proibida qualquer atividade sonora em ambiente aberto. O som deverá ser em estandes fechados, observando-se o limite máximo de 90DB no interior da área, e sem permitir o vazamento do mesmo para as áreas externas, em ambientes abertos.

- A organização do evento proíbe terminantemente a utilização de música ao vivo.

- Atividades sonoras só poderão ser permitidas perante acordo prévio com a promotora, não podendo de nenhuma forma prejudicar o desenvolvimento do trabalho nos estandes vizinhos.

- Os serviços de dados e de voz são administrados exclusivamente pelo Expotrade, que loca os aparelhos telefônicos para uso do expositor e promotor, sendo proibido o uso de quaisquer outros equipamentos, com exceção aos celulares e rádio comunicadores.

- A solicitação de pontos de dados e voz deve ser feita através de formulário próprio fornecido pelo Expotrade. Recomenda-se atenção aos prazos estabelecidos para as solicitações de pontos de dados e voz.

- Mais informações consultar no site www.expotrade.com.br, subitem 'serviços', o manual de instalações de telefonia e internet ou contato pelo número (41) 3361-4000.

- Será cobrada uma taxa de limpeza das áreas comuns do pavilhão no valor de **R\$ 7,00 (sete reais)** por metro quadrado de estande contratado.

- Assim como em eventos similares, divulgação para fins jornalísticos, institucionais e publicitários se torna inerente à sua natureza. Por isso, os participantes desde já autorizam o uso de sua imagem.

- A organização da feira sugere a não distribuição de brindes, inclusive de sacolas;

- Pedimos aos senhores expositores que orientem recepcionistas, promotoras e garçons que estiverem trabalhando nos estandes para não sair com brindes em nenhum período da feira. Caso seja identificado algum desses profissionais se retirando do pavilhão com produtos, eles serão imediatamente retidos pela segurança do evento e os brindes recolhidos e destinados ao Apras Mulher. Nossos esforços estão direcionados a selecionar o público do evento, destinado exclusivamente para a realização de negócios.